



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Ofício Nº 004/2026-FUNDIP

Itumbiara, 14 de janeiro de 2026

À

Equipe de Licitações / Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO

Assunto: Parecer Técnico – Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Item 02

Referência: Processo Administrativo nº 12054/2025

Despacho: nº 021/2026

Proponente analisada: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ 56.004.897/0001-86

Item analisado: Item 02 – Luminária Pública LED 120W – Modelo ZEKA II PERFORMANCE 120W – 5000K.

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos o **Parecer Técnico referente ao Item 02 do Pregão Eletrônico nº 041/2025**, em atendimento à solicitação constante no **Despacho nº 021/2026**, que requer a análise técnica da proposta final do referido item.

1. OBJETO

Análise técnica dos documentos apresentados pela proponente da **Luminária Pública LED ZEKA II PERFORMANCE 120W – 5000K**, ofertada pela empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, confrontando os documentos apresentados com as exigências do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 041/2025.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram analisados os seguintes documentos técnicos:

- Certificado de Conformidade INMETRO da família ZEKA PERFORMANCE, conforme Portaria nº 62/2022;
- Registro INMETRO ativo do produto;
- Relatórios de ensaios laboratoriais emitidos por laboratório acreditado;
- Ensaios de grau de proteção IP, resistência a impacto mecânico (IK), vibração, carregamento vertical e horizontal e força do vento;
- Curva fotométrica e arquivo fotométrico do modelo ZEKA II PERFORMANCE 120W;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

- Relatório LM-80;
- Catálogo técnico do fabricante;
- Termo de garantia emitido e assinado pelo fabricante.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Com base nos documentos apresentados, verifica-se que:

3.1 Eficiência luminosa – ATENDE

O Termo de Referência exige eficiência mínima de **175 lm/W** para luminárias com potência de 120W.

Conforme documentação técnica e registros apresentados:

Potência: 120 W;

Fluxo luminoso efetivo: superior a **19.250 lúmens**;

Eficiência luminosa: **175 lm/W**.

Dessa forma, o requisito é plenamente atendido.

3.2 Desempenho fotométrico e elétrico – ATENDE

Os documentos técnicos apresentados comprovam:

- Temperatura de cor **5000K**, conforme exigido (5000K $\pm$ 10%);
- Índice de Reprodução de Cor (IRC) superior a 70;
- Fator de potência superior a 0,95;
- Distribuição luminosa do tipo **cut-off**, adequada para iluminação pública;
- Tensão de alimentação compatível com o exigido no Termo de Referência.

3.3 Ensaios mecânicos e de durabilidade – ATENDE

Foram apresentados ensaios comprovando:

- Grau de proteção **IP66**;
- Resistência a impactos mecânicos **IK09**;
- Ensaios de vibração;
- Ensaios de carregamento vertical e horizontal;
- Ensaio de resistência à força do vento, conforme ABNT NBR 15129.

Os resultados demonstram conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

3.4 Ensaios complementares e certificação – COMPROVADOS

A luminária possui **Certificado de Conformidade e Registro ativo no INMETRO**, conforme Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022, válidos na data do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Ressalta-se que, nos termos da referida Portaria, ensaios aplicáveis por família de produtos são aceitos, desde que representativos, condição atendida pela documentação apresentada.

4. CONCLUSÃO TÉCNICA – ITEM 02

Após a análise dos documentos apresentados, esta Unidade Técnica conclui que: O ITEM 02 – LUMINÁRIA PÚBLICA LED ZEKA II PERFORMANCE 120W – 5000K ATENDE INTEGRALMENTE às exigências do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 041/2025, estando TECNICAMENTE APROVADO.

5. MANIFESTAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta Unidade Técnica manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório**, considerando que o **Item 02**, ofertado pela empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, atende de forma compatível e satisfatória todas as exigências previstas no instrumento convocatório, observando-se os princípios da legalidade, isonomia e economicidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDEMAR VIEIRA SILVA
Data: 14/01/2026 17:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMAR VIEIRA SILVA

Diretor do Departamento de iluminação Pública do FUNDIP.

ILMO SR.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro Oficial